



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 94/2017 - GP

Concedem diárias para servidoras municipais e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder diárias de acordo com o quadro abaixo, a servidora da Coordenadora, vinculada à Secretaria Municipal de Educação para participar do Curso Modula – A Elaboração de Projetos e Cadastramento de Propostas no SICONV, que se realizará na Escola de Governo do Estado, localizado no Centro Administrativo do Estado, em Natal/RN, nos dias 09 e 10 de março de 2017.

RELAÇÃO DOS SERVIDORES

ITEM	NOME	FUNÇÃO	QT. DIÁRIA	VL. UNTR	VL. TOTAL
01	JUÁNGELA MARINHO DE CARVALHO	Coordenadora	02	RS 50,00	RS 100,00
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS					RS100,00
Valor por extenso: Cem reais.					

Artigo 2º - Fica a servidora responsável pela entrega do Relatório de Diária, na Controladoria Municipal deste Município acompanhada de documentos comprobatórios.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Canguaretama/RN, em 07 de março de 2017.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josué Augusto Vieira Gomes
Código Identificador:0AA001A2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/03/2017. Edição 1473
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>